

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 002/2024

REFERENTE AO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2024 E SEUS EVENTUAIS TERMOS DE ADITAMENTOS.

DISTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.745.105/0001-59, neste ato representado pelo vereador Presidente o senhor Evaldo de Oliveira Gomes Brandão, inscrito no CPF nº ***.691.804-**.

DISTRATADA: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 31.974.334/0001-90, neste ato representada pelo Senhor Paulo do Nascimento Lourenço, portador do CPF nº ***.523.733-**.

OBJETO: O presente Termo tem como finalidade a rescisão amigável do contrato oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 002/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA COMPREENDENDO A HIGIENIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA SAÚDE/RN.

FUNDAMENTO: Este distrato fundamenta-se no art. 138, inciso II, da Lei 14.133/21.

DATA DO DISTRATO: 29 de novembro de 2024.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente

Publicado por: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 56388832

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/12/2024. EDIÇÃO 2040. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>